



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL
Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261- Bairro: Mato Grande
92.200-630 - Canoas RS – Tel: 0 XX 51 472 1600

Ofício n.º 047/SERENG-5/ 278

Canoas, 20 de fevereiro de 2006.

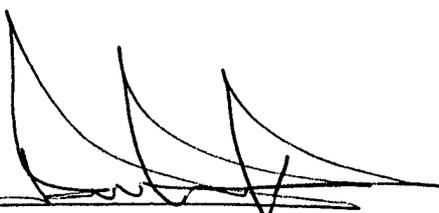
Ao Senhor
Secretário ISAAC AINHORN
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244 / 6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto alegre – RS

Assunto: **Implantação de um Prédio Residencial.**

Senhor Secretário,

1. Em atenção ao Requerimento s/nº, de 08 OUT 05, da Arq. Silvana Caon da Luz Barcellos, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um prédio residencial, com **23,00 metros de altura**, a localizar-se na Rua Ouro Preto, Nº 07, Bairro Cristo Redentor, no Município de Porto Alegre – RS, este Comando **autoriza** o aproveitamento requerido, por encontrar-se na Área III do PEZR/SBSM, onde não há restrição imposta quanto ao ruído aeronáutico, e por não violar os gabaritos dos Planos de Zona de Proteção do Aeródromo e do Auxílio à Navegação Aérea, de acordo com a Portaria n.º 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987.
2. Esta autorização refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


LUIZ CARLOS KANAAN FILHO Cel Av
Chefe Int EM 5

